



2024

# Relatório de Atividades Núcleo Docente Estruturante - NDE



## **RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES – Núcleo Docente Estruturante - NDE**

**PERÍODO: 2024**

### **AUTORES:**

Profa. Dra. Daniele Natália Pacharone Bertolini Bidinotto

Prof. Dr. Fransérgio Emilio Mantovani Cavallari

Prof. Dr. Gustavo Frezza

Prof. Dr. João Luiz Brisotti

Prof. Dr. Lucas Tadeu Bidinotto

Prof. Dr. Marcos Lázaro Prado

Prof. Dr. Ricardo Filipe Alves da Costa

Profa. Me. Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto

## SUMÁRIO

### Sumário

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES - Núcleo Docente Estruturante - NDE PERÍODO: 2024.....	2
SUMÁRIO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE) .....	4
1.2. Competências do NDE .....	4
1.3. Constituição do NDE .....	5
1.4. Composição atual do NDE.....	6
2. DESENVOLVIMENTO .....	9
2.1. Atividade e Reuniões do NDE .....	9
2.2. Principais ações realizadas: .....	10
2.2.1. Fusão dos conteúdos de pediatria na Unidades Saúde da Criança do sétimo período na nova matriz curricular .....	10
2.2.2.....Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e revisão dos planos de ensino.....	12
2.2.3. Atualização do Acervo.....	12
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS.....	13

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina, devidamente aprovado pelos Órgãos de Gestão da Instituição, se constitui em instância consultiva e assessora da Coordenação do Curso de Medicina com atribuições acadêmicas destinadas ao aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da formação acadêmica e profissional do corpo discente. As decisões que se relacionam com deliberações que afetam estudantes e o Plano Pedagógico do Curso são encaminhadas para o Colegiado de Curso e ao Conselho Superior da FACISB.

O NDE encontra-se normatizado, no âmbito da Instituição pelo Processo. 06/2014-2/CONSU, que aprovou o referido Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), em atendimento ao disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010 e a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010; e a Portaria MEC nº 147, de 02 de fevereiro de 2007.

### **1.2. Competências do NDE**

O NDE é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento. As competências do NDE estão descritas no regimento institucional que foi atualizado e aprovado pelo Conselho Superior da FACISB no primeiro semestre desse ano.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do Curso de Medicina, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso, nos termos da resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010

Segundo a nova versão do regimento, compete ao NDE:

- I. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso;
- II. Propor e realizar a atualização constante ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina para apreciação dos órgãos colegiados competentes;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso previsto

- nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de Medicina, mantendo-o atualizado em relação às novas demandas do mercado de trabalho;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
  - V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica, inovação tecnológica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do contexto regional, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
  - VI. Divulgar amplamente na comunidade universitária a sua composição e agenda de atividades;
  - VII. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela instituição;
  - VIII. Analisar os Planos de Ensino e Aprendizagem e os Planos de Curso dos componentes curriculares se manifestando quanto à atualização da ementa, pertinência dos objetivos de aprendizagem, atualização e adequação da bibliografia;
  - IX. Auxiliar na elaboração e referendar o Plano de Gestão do Acervo do curso;
  - X. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
  - XI. Participar de forma efetiva dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, orientando os discentes em relação ao processo formativo, promovendo sua autonomia;
  - XII. Propor estratégias e recursos de aprendizagem para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

### **1.3. Constituição do NDE**

Conforme regimento institucional, o Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 5 (cinco) docentes do curso, incluído o coordenador do curso, que o preside. Os representantes docentes do NDE serão indicados pelo coordenador do curso e aprovados e designados pelo Diretor Geral, ouvido o Diretor Acadêmico e observadas as especificidades

estabelecidas na Resolução CONAES específica. O NDE deverá ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral. Deverá ser definida pela coordenação de curso estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

#### 1.4. Composição atual do NDE

No ano de 2021 houve uma reformulação da composição do NDE, com a entrada/saída de 3 membros, assim entraram os docentes Céline Pinheiro, Marcos Lázaro e Vânia Pinto e saíram os docentes Eduardo Cândido, Maria Luiza e Wilson Oliveira.

Parte dos membros do NDE se mantém desde o último ato regulatório: Reconhecimento de Curso, ano de 2017 com número de protocolo 201608205.

O professor Ricardo entrou no NDE em janeiro de 2023 para substituir a professora Céline que saiu após assumir a diretoria acadêmica.

No quadro 1 podemos observar dados relativos aos membros que compõem atualmente o NDE (último ato de 20/05/2021).

Nome	Titulação	Carga horária (h)	Atuação	Link Lattes
Gustavo Frezza	Doutorado	40	Coordenação e HM	<a href="http://lattes.cnpq.br/7791978856855546">http://lattes.cnpq.br/7791978856855546</a>
Daniele Bidinotto*	Doutorado	40	IESCS/ISCS	<a href="http://lattes.cnpq.br/3484346029178290">http://lattes.cnpq.br/3484346029178290</a>
Fransérgio Cavallari*	Doutorado	12	4º ano e internato	<a href="http://lattes.cnpq.br/1412919825274337">http://lattes.cnpq.br/1412919825274337</a>
João Luiz Brisotti*	Doutorado	16	3º ano	<a href="http://lattes.cnpq.br/0836683244625627">http://lattes.cnpq.br/0836683244625627</a>
Lucas Bidinotto*	Doutorado	40	1º e 2º ano	<a href="http://lattes.cnpq.br/7821644244412263">http://lattes.cnpq.br/7821644244412263</a>
Marcos Lázaro	Doutorado	16	SG/ISCS	<a href="http://lattes.cnpq.br/4740045670366444">http://lattes.cnpq.br/4740045670366444</a>
Ricardo Costa	Doutorado	40	MBE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7451999090372670">http://lattes.cnpq.br/7451999090372670</a>
Vânia Pinto	Mestrado	40	4º ano e Internato	<a href="http://lattes.cnpq.br/8368842092889043">http://lattes.cnpq.br/8368842092889043</a>

\* membro desde o último ato regulatório: Reconhecimento de Curso, 2017.



Gustavo Frezza



Danile Bidinotto



Fransérgio Cavallari



João Luiz Brisotti



Lucas Bidinotto



Marcos Lázaro

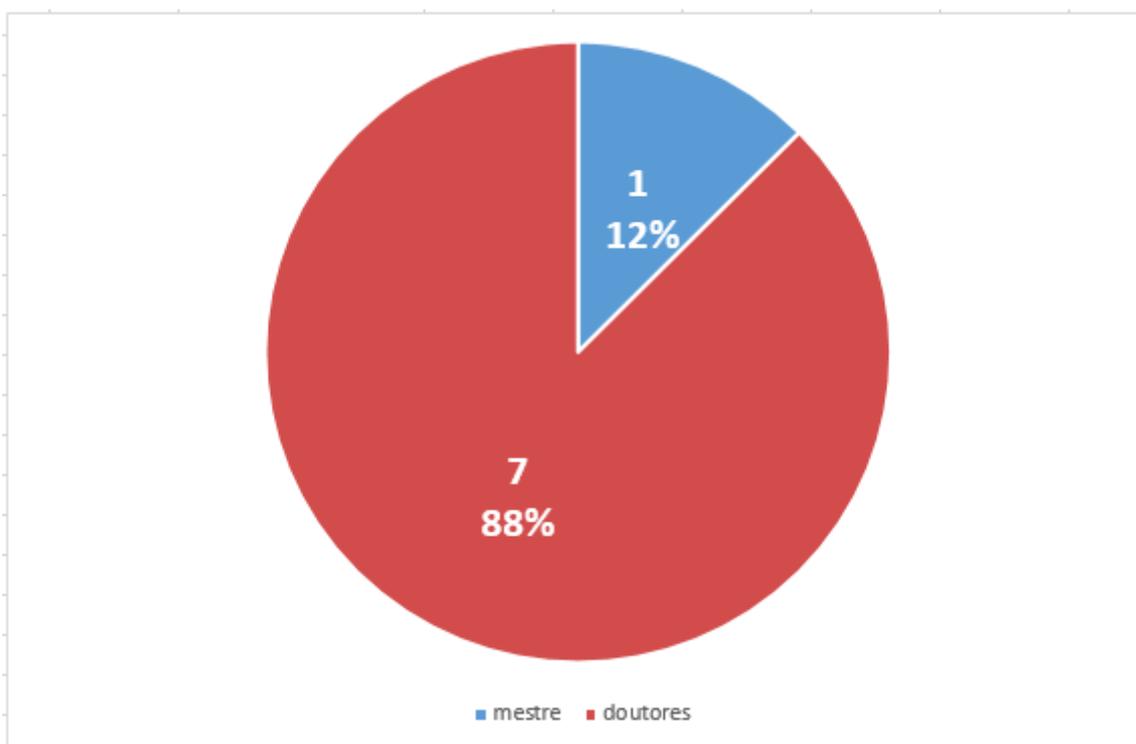


Ricardo Costa

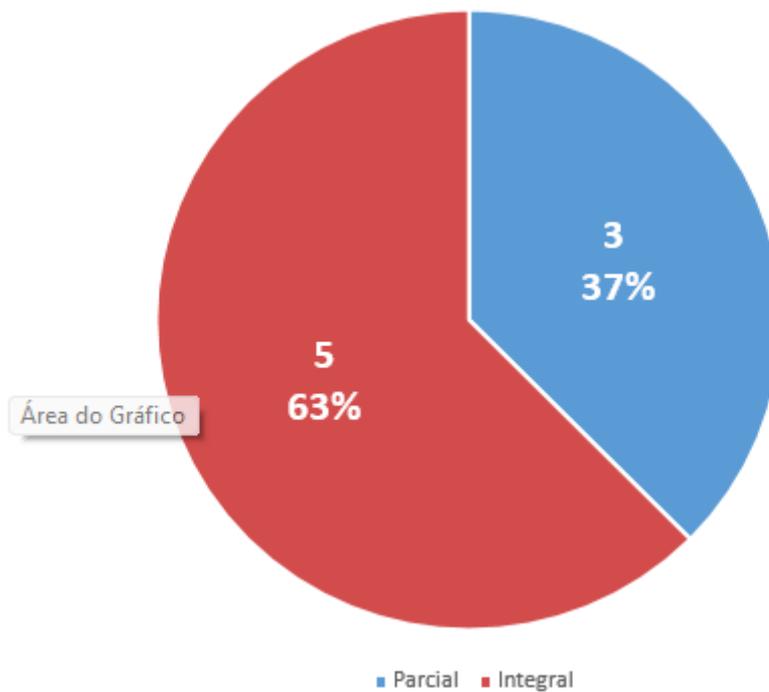


Vânia Pinto

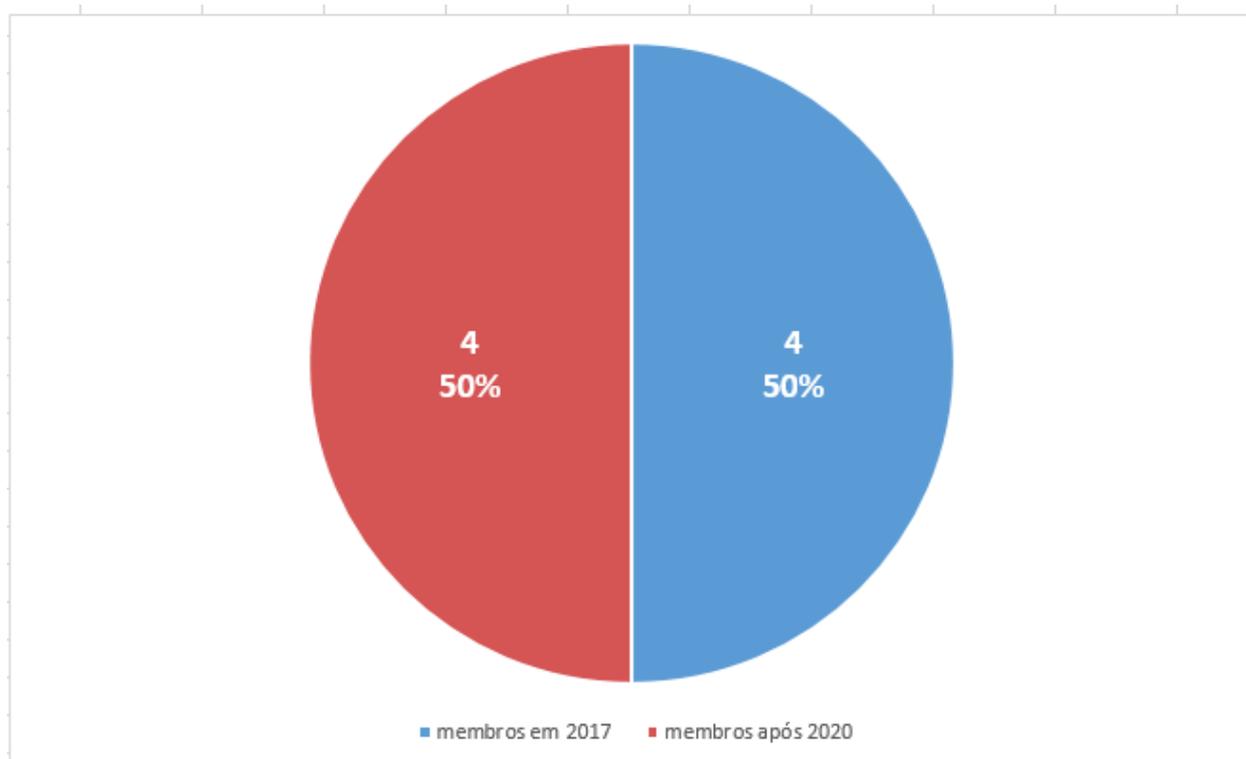
Na Figura 1 podemos observar a distribuição da titulação dos membros do NDE e na Figura 2 a distribuição da carga horária (integral/parcial) dos membros.



**Figura 1** – Distribuição da titulação docente.



**Figura 2** – Distribuição da carga horária do docente.



**Figura 3** – Número de membros que pertenciam ou não ao NDE no último ato regulatório

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. Atividade e Reuniões do NDE

O NDE reúne-se ordinariamente a cada 15 dias durante os meses letivos do curso e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente (Coordenador do Curso Medicina) ou por qualquer de seus membros. Dentre as atividades previstas ao Presidente destacam-se:

- I. Convocar e coordenar as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante da UEM para secretariar e lavrar as atas;
- IV. Coordenar a integração do NDE com o Colegiado do Curso, o Conselho Superior e demais setores da instituição;
- V. Acompanhar o plano de trabalho e outras atividades do NDE;
- VI. Indicar os representantes docentes para o NDE.

No Quadro 2 podemos observar as datas e pautas das reuniões realizadas no ano de 2024.

Quadro 2. Lista de reuniões do NDE, secretariadas pela UEM, durante o ano de 2024.		
Data	Pauta	Duração
05/02/2024	1 - Plano de ensino – 0043 – Saúde do adolescente 2 - Plano de ensino e bibliografia de Habilidades Médicas III 3 - Planejamento semestral	2:00 h
26/02/2024	1 – Planejamento semestral 2 – Relatório de acompanhamento dos egressos 3 – Mudanças nas Ucs do 4º ano	2:00 h
11/03/2024	1 – Optativas 2º semestre 2 – Biblioteca	2:00 h
25/03/2024	1 – Apresentação tabela de evidência temática 2 – Planos de ensino ISCS I, II e III 3 – Bibliografia de Habilidades Médicas Informe	2:00 h
08/04/2024	1 - Atualização do plano de ensino 0096 – Saúde Mental 2 – Atualização do plano de ensino 0077 – Neoplasias 3 – SEBRAE 4 – Mudança da pediatria na nova matriz	2:00 h
22/04/2024	1 - Atualização bibliografia plano de ensino Habilidades médicas II 2 – Manual de preceptoria 3 – Manual do internato de Saúde da família 4 – Inserção do método clínico centrado na pessoa e ReSOAP 5 – Apresentação dos planos de (Suporte avançado de vida, Emergência clínica e Emergência	2:00 h

	Cirúrgica) sem a pediatria	
06/05/2024	1 – Objetivos de aprendizagem ISCS III e IV 2 – Carga horária de prática em Mecanismos Integrados de Defesa e em SOS III	2:00 h
03/06/2024	1 – Alterações no plano de ensino UC 0028 – Infecções, infecções e suas repercussões sistêmicas) 2 – Proposta de extensão curricularizada (Educação em saúde com temáticas relacionadas com o sistema circulatório, respiratório e urinário em idosos do município de Barretos/SP) 3 – Atualização de uma bibliografia – UC Sistema Nervoso e Sensorial	4:00 h
17/06/2024	1 - Plano de ensino de Saúde Mental 2 – Propostas enviadas pelo NERSO Informe	2:00 h
12/08/2024	1 – Objetivos de aprendizagem ISCS V, VI e IESCS VI	2:00 h
26/08/2024	1 – Objetivos de aprendizagem ISCS IV, VII e VIII	2:00 h
02/09/2024	1 – Apresentação de atualizações do PPC 2024 2 – Plano de ensino de Sistema Tegumentar e Aparelho Locomotor 3 – Plano de ensino de Saúde da Criança 4 – Plano de ensino de Saúde Mental 5 – Plano de ensino Urgências e Emergências Regionais	2:00 h

## 2.2. Principais ações realizadas:

### 2.2.1. Fusão dos conteúdos de pediatria na Unidades Saúde da Criança do sétimo período na nova matriz curricular

Os discentes que estão na nova matriz curricular se encontram atualmente nos dois primeiros anos do curso de medicina. Atendendo a um pedido de discentes e docentes durante as reuniões de unidade, o NDE iniciou uma discussão sobre a possibilidade de fusão dos componentes curriculares Saúde da Criança e Urgências e Emergências em Pediatria, ambos no quarto ano da nova matriz curricular. A proposta levada ao NDE foi amplamente discutida e, então, iniciado um processo no Colegiado de Curso que após a aprovação atualizou a matriz curricular e o PPC.

Após discussão no NDE e no Colegiado de Curso, ficou definido que um conjunto de mudanças precisaram ser feitas para a viabilidade da proposta. As mudanças foram aprovadas por unanimidade no Colegiado de Curso e são descritas a seguir:

- 1- Unificação dos componentes curriculares: Saúde da Criança (80 horas) e Urgências e Emergências Pediátricas (60 horas) que manterá o nome Saúde da Criança e passará a ter a carga horária de 140 horas;
- 2- Incorporação dos conteúdos programáticos relacionados ao atendimento de parada cardiorrespiratória na criança (PALS) que estavam programados para a Unidade Suporte Avançado de Vida para Saúde da Criança;
- 3- Redução da carga horária de Suporte Avançado de Vida de 120 horas para 100 horas;

- 4- Modificação do nome do componente curricular: Saúde do Jovem Adulto para Urgências e Emergências Regionais com incorporação de conteúdos programáticos relacionados a Intoxicação Exógena e Emergências Oncológicas;
- 5- Passagem dos conteúdos programáticos de doenças dermatológicas mais prevalentes no adolescente e jovem adulto para a Unidade Curricular de Sistema Tegumentar e Locomotor do Módulo Atenção às Necessidades em Saúde II;
- 6- Passagem dos conteúdos principais afecções ortopédicas em crianças e fraturas em crianças da Unidade Curricular de Sistema Tegumentar e Locomotor para Saúde da Criança;
- 7- Aumento de carga horária de Saúde Mental de 70 para 90 horas com incorporação dos conteúdos de violência, abuso e dependência de substâncias psicoativas que estavam programados para a Unidade Curricular de Saúde do Jovem Adulto.

Deve-se destacar que as modificações aprovadas não alteram a carga horária total ou semestral da matriz e podem ser visualizadas na tabela 1 e 2. Destaca-se também que o momento é propício para essas alterações, tendo em vista que os componentes modificados ainda não começaram a ser oferecidos para os discentes que entraram em 2023.

Tabela 1: Módulo Atenção às Necessidades em Saúde III

	<b>Matriz de 2023 (h)</b>	<b>Proposta Aprovada no Colegiado de Curso (h)</b>
Saúde Mental	70	90
Saúde da Mulher	120	120
Saúde do Idoso	70	70
Saúde da Criança	80	140
Saúde do Jovem Adulto	80	-
Total	420	420

Tabela 2: Módulo Atenção ao Paciente Crítico

	<b>Matriz (2023) (h)</b>	<b>Proposta Aprovada no Colegiado de Curso (h)</b>

Suporte Avançado de Vida	120	100
Urgências e Emergências Clínicas	120	120
Urgências e Emergências Cirúrgicas	120	120
Urgências e Emergências Pediátricas	60	-
Urgências e Emergências Regionais	-	80
Total	420	420

### **2.2.2. Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e revisão dos planos de ensino**

Além das modificações descritas no item anterior, o Corpo Docente foi atualizado no PPC, acrescentando os novos docentes contratados em 2024. Também foram revisados um grande número de planos de ensino para incorporação de uma série de melhorias se destacando a Saúde Digital nos módulos de ISCS.

### **2.2.3. Atualização do Acervo**

O NDE revisou o acervo da biblioteca, os dados sobre empréstimos de livros, acesso na plataforma minha biblioteca e os dados das reuniões de fim de unidade curricular para elaborar os relatórios de adequação do acervo.

## **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O NDE deve continuar acompanhando os novos componentes curriculares da matriz iniciada em 2023. Os novos optativos estão em andamento e ao final necessitarão da análise do NDE buscando melhorias e diversificação com criação de novos optativos.

#### 4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS

Atividades/Ações	2024	2025	2026
1 – Reuniões quinzenais			
2 – Acompanhamento da nova matriz curricular			
3 – Acompanhamento e avaliação do PPC, tendo em consideração as DCN			
4 – Acompanhamento e análise dos planos de ensino			
5 – Acompanhamento e análise dos processos avaliativos			